

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** visando atender às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	mercado	ALICATE CORTE	4	Unid.	76,33	305,32
2	mercado	BASE PARA RELE	500	Unid.	8,22	4.110,00
3	3114	CABO NAX FLEX 1KV 10MM PRETO	500	M	4,72	2.360,00
4	3114	CABO NAX FLEX 1KV 10MM AZUL	500	M	4,72	2.360,00
5	3123	CABO NAX FLEX 1KV 6MM PRETO	600	M	2,90	1.740,00
6	3123	CABO NAX FLEX 1KV 6MM AZUL	600	M	2,90	1.740,00
7	mercado	CAPACETE ELETRICISTA	4	Unid.	55,96	223,84
8	mercado	CHAVE MAGNÉTICA C/RELE REGULAGEM 25 - 45A	2	Unid.	283,96	567,92
9	mercado	CHAVE DE COMANDO 2X30A	2	Unid.	265,62	531,24
10	mercado	CHAVE DE COMANDO 2X60A	2	Unid.	450,90	901,80
11	mercado	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	100	Unid.	5,11	511,00
12	mercado	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA DE VIDRO 7,20MTS.	1	Unid.	1.404,60	1.404,60
13	3314	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2	2000	M	0,97	1.940,00
14	3101	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5MM	400	M	1,46	584,00
15	3102	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM	400	M	2,29	916,00
16	3319	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	50	Unid.	3,23	161,50
17	3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	50	Unid.	4,98	249,00
18	mercado	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 70W	400	Unid.	27,64	11.056,00
19	mercado	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO (OVOIDE) 150 W	200	Unid.	39,29	7.858,00
20	mercado	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO (OVOIDE) 250 W	100	Unid.	42,69	4.269,00
21	mercado	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO (OVOIDE) 400 W	30	Unid.	53,47	1.604,10
22	3589	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000 W	10	Unid.	580,49	5.804,90

23	mercado	LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA 120W, TEMPERATURA DE COR: 6500K; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65; ÂNGULO DE ABERTURA: 145° IRC: 80 FLUXO LUMINOSO: 100LM/W FATOR DE POTÊNCIA: 0.9 CORRENTE NOMINAL: 127V-0,94A 220V-0,54A PESO: 2,35KG	120	Unid.	365,44	43.852,80
24	mercado	LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA 150W, TEMPERATURA DE COR: 6500K; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65; ÂNGULO DE ABERTURA: 145° FLUXO LUMINOSO: 100LM/W FATOR DE POTÊNCIA: 0.9 CORRENTE NOMINAL: 127V-1,18A 220V-0,70A PESO: 2,35KG	120	Unid.	467,90	56.148,00
25	mercado	LUVA ALTA TENSÃO 2,5 kv	2	Par	268,16	536,32
26	mercado	ÓCULOS ESCURO PARA ELETRICISTA	4	Unid.	65,37	261,48
27	mercado	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO A FOGO 200MM	100	Unid.	8,56	856,00
28	mercado	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Útil= 7 M - ENGASTADO	20	Unid.	797,41	15.948,20
29	mercado	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Útil=10 M - ENGASTADO	20	Unid.	1.010,88	20.217,60
30	3860	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 150 W	200	Unid.	65,53	13.106,00
31	mercado	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 2000 W	10	Unid.	394,12	3.941,20
32	3861	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 250 W	100	Unid.	76,03	7.603,00
33	3637	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 400 W	30	Unid.	85,06	2.551,80
34	mercado	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 70 W	400	Unid.	44,19	17.676,00
35	3637	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	1500	Unid.	22,41	33.615,00
36	mercado	SOQUETE PARA LUMINÁRIA DE E27	100	Unid.	3,25	325,00
37	mercado	SOQUETE PARA LUMINÁRIA DE E40	100	Unid.	8,75	875,00
38	3896	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10	Unid.	123,48	1.234,80
TOTAL GERAL			R\$ 269.946,42			

OBS: Os itens 01,02, 07, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, não foram encontrados nas tabelas Agetop / SINAPI, por isso foi praticado o preço de Mercado.

Os itens 08, 18, 19, 20, 21, 31, 34, 36, 37, foram encontrados nas tabelas Agetop / SINAPI, no entanto, os preços praticados ficaram superiores ao do mercado, com isso, foram considerando os preços dos orçamentos anexos.

Os itens 28, 29, foram encontrados nas tabelas Agetop / SINAPI, porém, os preços ficaram muito inferiores aos praticados no mercado, com isso, foram considerados os preços dos orçamentos anexos.

Responsável pela pesquisa nas tabelas Agetop/Sinap:


Wilton P. Barreto de Melo
PMAP/DEAU-GO
Engenheiro Civil - CREA: 1015073140 D-GO

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – Tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno; Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer. A manutenção e a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduzem-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. Considerando a extrema necessidade solicitamos a ABERTURA DE ATA dos materiais de iluminação a serem utilizados pela Secretaria de Obras para a manutenção dos serviços dessa municipalidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ORIENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os serviços serão autorizados **conforme determinação da Administração Municipal**, com prazo, se for o caso.

4.2. As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.0506.2-046 - Manutenção da Iluminação Pública;

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1 O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 269.946,42 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e nove centavos e dez centavos).

- 1- **Eletroled Industria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli-Me**
CNPJ: 26.174.743/0001-71
End: Av. Independência nº 5597 Lt.25 – Setor Aeroporto
- 2- **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA**
CNPJ: 00.226.324/000142
End: Av. Independência nº 6060, Qd.70 – Lt. 02 – Setor Aeroporto
(62) 3924-7226
- 3- **Ultraled Comércio de Materiais Elétricos LTDA**
CNPJ: 18.167.579/0001-47
End: Av. Independência, nº 5562, Qd.70ª – Lt.08 Setor Aeroporto
- 4- **TABELA AGETOP 134 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 – ONERADA**
Data Base: 01/12/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	mercado	ALICATE CORTE	4	Unid.	76,33	305,32
2	mercado	BASE PARA RELE	500	Unid.	8,22	4.110,00
3	3114	CABO NAX FLEX 1KV 10MM PRETO	500	M	4,72	2.360,00
4	3114	CABO NAX FLEX 1KV 10MM AZUL	500	M	4,72	2.360,00
5	3123	CABO NAX FLEX 1KV 6MM PRETO	600	M	2,90	1.740,00
6	3123	CABO NAX FLEX 1KV 6MM AZUL	600	M	2,90	1.740,00
7	mercado	CAPACETE ELETRICISTA	4	Unid.	55,96	223,84
8	mercado	CHAVE MAGNÉTICA C/RELE REGULAGEM 25 - 45A	2	Unid.	283,96	567,92
9	mercado	CHAVE DE COMANDO 2X30A	2	Unid.	265,62	531,24
10	mercado	CHAVE DE COMANDO 2X60A	2	Unid.	450,90	901,80
11	mercado	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	100	Unid.	5,11	511,00
12	mercado	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA DE VIDRO 7,20MTS.	1	Unid.	1.404,60	1.404,60
13	3314	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2	2000	M	0,97	1.940,00
14	3101	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5MM	400	M	1,46	584,00
15	3102	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM	400	M	2,29	916,00

16	3319	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	50	Unid.	3,23	161,50
17	3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	50	Unid.	4,98	249,00
18	mercado	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 70W	400	Unid.	27,64	11.056,00
19	mercado	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO (OVOIDE) 150 W	200	Unid.	39,29	7.858,00
20	mercado	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO (OVOIDE) 250 W	100	Unid.	42,69	4.269,00
21	mercado	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO (OVOIDE) 400 W	30	Unid.	53,47	1.604,10
22	3589	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000 W	10	Unid.	580,49	5.804,90
23	mercado	LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA 120W, TEMPERATURA DE COR: 6500K; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65; ÂNGULO DE ABERTURA: 145° IRC: 80 FLUXO LUMINOSO: 100LM/W FATOR DE POTENCIA: 0.9 CORRENTE NOMINAL: 127V-0,94A 220V-0,54A PESO: 2,35KG	120	Unid.	365,44	43.852,80
24	mercado	LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA 150W, TEMPERATURA DE COR: 6500K; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65; ÂNGULO DE ABERTURA: 145° FLUXO LUMINOSO: 100LM/W FATOR DE POTENCIA: 0.9 CORRENTE NOMINAL: 127V-1,18A 220V-0,70A PESO: 2,35KG	120	Unid.	467,90	56.148,00
25	mercado	LUVA ALTA TENSÃO 2,5 kv	2	Par	268,16	536,32
26	mercado	ÓCULOS ESCURO PARA ELETRICISTA	4	Unid.	65,37	261,48
27	mercado	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO A FOGO 200MM	100	Unid.	8,56	856,00
28	mercado	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Útil= 7 M - ENGASTADO	20	Unid.	797,41	15.948,20
29	mercado	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Útil=10 M - ENGASTADO	20	Unid.	1.010,88	20.217,60
30	3860	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 150 W	200	Unid.	65,53	13.106,00
31	mercado	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 2000 W	10	Unid.	394,12	3.941,20
32	3861	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 250 W	100	Unid.	76,03	7.603,00
33	3637	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO 400 W	30	Unid.	85,06	2.551,80
34	mercado	REATOR AFP USO EXTERNO V. METÁLICO	400	Unid.	44,19	17.676,00

		70 W				
35	3637	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	1500	Unid.	22,41	33.615,00
36	mercado	SOQUETE PARA LUMINÁRIA DE E27	100	Unid.	3,25	325,00
37	mercado	SOQUETE PARA LUMINÁRIA DE E40	100	Unid.	8,75	875,00
38	3896	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10	Unid.	123,48	1.234,80
TOTAL GERAL			R\$ 269.946,42			

OBS: Os itens 01,02, 07, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, não foram encontrados nas tabelas Agetop / SINAPI, por isso foi praticado o preço de Mercado.

Os itens 08, 18, 19, 20, 21, 31, 34, 36, 37, foram encontrados nas tabelas Agetop / SINAPI, no entanto, os preços praticados ficaram superiores ao do mercado, com isso, foram considerando os preços dos orçamentos anexos.

Os itens 28, 29, foram encontrados nas tabelas Agetop / SINAPI, porém, os preços ficaram muito inferiores aos praticados no mercado, com isso, foram considerados os preços dos orçamentos anexos.

Responsável pela pesquisa nas tabelas Agetop/Sinap:


Wilton P. Barreto de Melo
PMAP/DEAU-GO
Engenheiro Civil - CREA: 1015073140 D-GO

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento obedecerá ao critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se as especificações e outras condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e a legislação pertinente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Fornecer provisoriamente o local e data;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela CONTRATADA.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura no contrato com vigência até 31/12/2020.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

14. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados anexos a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.



André Luiz Rodrigues dos Santos
Assessor de Contratos e Compras

Alto Paraíso de Goiás, 18 de maio de 2020.



Leonardo Macedo de Carvalho
Secretário de Administração e Finanças

Aprovo o referido Termo de Referência.
Alto Paraíso de Goiás, 18 de maio de 2020.



Adm. Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal